



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 270/2025-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **LIVIO RICELLY DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº: [REDACTED] cargo efetivo de **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula nº. 12.109, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e inciso I da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa a **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **06 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

